



Plano Diretor de Tecnologia da Informação

2024 - 2026

Presidência
José Lourenço Pechtoll
Presidente

Diretoria Administrativa e Financeira
Mylene Benjamin Giometti Gambale
Diretora

Departamento de Tecnologia da Informação
Eduardo Faula de Almeida
Gerente

Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Carlos Eduardo Carbonaro
Chefe

Seção de Infraestrutura de Tecnologia
Paulo Bueno de Miranda Júnior
Chefe

Equipe de Elaboração e Acompanhamento do PDTI 2024-2026
Eduardo Faula de Almeida – DETIN
Maria Dolores Raimundo Oliveira – DETIN
Paulo Bueno de Miranda Júnior – SEINF

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
José Lourenço Pechtoll – PRESD
Mylene Benjamin Giometti Gambale – DIAFI
Eduardo Faula de Almeida – DETIN
Rubens Reis de Souza Junior – CODGI



HISTÓRICO DE REVISÕES			
DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
04/03/2024	1.0	Primeira versão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI para o período de 2024-2026.	Equipe de Elaboração e Acompanhamento
11/07/2024	1.1	Versão contemplando a atualização do Diretor Administrativo e Financeiro, dos membros do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, dos Documentos de Referência internos e externos e, do organograma no tópico Organização da TI.	Equipe de Elaboração e Acompanhamento
22/10/2024	1.2	Versão contemplando a adequação dos Princípios e Diretrizes conforme Portaria SGD/ME n.º 778 / 2019; a atualização da Organização da TI e do Resultado do PDTI Anterior; a revisão da Análise SWOT, do Alinhamento com a Estratégia da Organização e dos Objetivos da TI, inclusive a alteração do item “Melhorar a infraestrutura de suporte e comunicação” para “Garantir e aprimorar a qualidade dos serviços de TI”; o inventário de necessidades; e, atualização dos planos de Gestão de Pessoas, Orçamentário e de Riscos.	Equipe de Elaboração e Acompanhamento

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1. INTRODUÇÃO.....	4
2. TERMOS E ABREVIACÕES.....	5
3. METODOLOGIA APLICADA.....	6
3.1. Levantamento e priorização das necessidades	6
3.2. Estabelecimento de metas e ações	6
3.3. Validação e Aprovação	6
4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	7
4.1. Documentos externos.....	7
4.2. Documentos internos	7
5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	7
5.1. Princípios.....	8
5.2. Diretrizes.....	8
6. ORGANIZAÇÃO DA TI	8
6.1. Contexto atual	8
6.2. Estrutura atual da área de TI:	9
6.2.1. Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas – SEADS	10
6.2.2. Seção de Infraestrutura de Tecnologia – SEINF	10
7. RESULTADO DO PDTI ANTERIOR	10
8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI	11
8.1. Missão.....	11
8.2. Visão	11
8.3. Valores	11
8.4. Análise de SWOT	12
9. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO	13
10. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES.....	14
10.1. Plano de Levantamento das Necessidades	14
10.2. Critérios de Priorização.....	14
10.3. Necessidades Identificadas	14
11. CAPACIDADE ESTIMADA DE EXECUÇÃO DA TI	15
12. PLANO DE METAS E AÇÕES	16
12.1. Plano de Metas	16
12.2. Plano de Ações	17
13. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS	19
14. PLANO ORÇAMENTÁRIO	20
14.1. Proposta Orçamentária – Exercício 2024.....	21
14.2. Proposta Orçamentária – Exercício 2025.....	21
15. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS	22
15.1. Da Probabilidade e Impacto	23
15.2. Matriz de Risco	24
15.3. Ações para mitigação	26
16. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI	27
17. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	27
18. CONCLUSÃO	28
19. APROVAÇÃO	29

APRESENTAÇÃO

O presente documento tem o propósito de apresentar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo – CEAGESP.

O PDTI tem como objetivo servir de instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos de tecnologia da informação, alinhado ao Planejamento Estratégico da CEAGESP e, seu principal desafio é promover uma ponte entre o planejamento de nível estratégico e o de nível operacional da Companhia.

O período de validade deste PDTI comprehende o triênio 2024-2026, devendo ser revisado anualmente de modo a atualizar diretrizes, planos e, principalmente, subsidiar a elaboração da proposta orçamentária de TI para o exercício seguinte, porém nada impede que este documento seja revisado em um período menor com o objetivo de contemplar eventuais mudanças na estrutura organizacional ou alterações no referencial estratégico da CEAGESP.

1. INTRODUÇÃO

A Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo – CEAGESP é uma empresa pública federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, e representa um importante elo na cadeia de abastecimento de produtos hortícolas, possibilitando que a produção do campo, proveniente de vários estados brasileiros e de outros países, alcance a mesa das pessoas com regularidade e qualidade, garantindo, de forma sustentável, a infraestrutura necessária para que atacadistas, varejistas, produtores rurais, cooperativas, importadores, exportadores e agroindústrias desenvolvam suas atividades com garantia de segurança, eficiência e serviços qualificados.

A CEAGESP conta com duas unidades de negócios distintas, porém complementares: a armazenagem – mantendo uma rede pública de armazéns, silos e graneleiros, totalizando 12 unidades ativas distribuídas em todo o estado de São Paulo; e, a entrepostagem – com uma rede de entrepostos composta por 13 unidades ativas, também distribuídas pelo Estado de São Paulo, incluindo a maior central de abastecimento de frutas, legumes, verduras, flores, pescados e diversos da América do Sul – o Entreposto Terminal São Paulo (ETSP) – situado na zona oeste da capital paulista onde circulam, diariamente, cerca de 50 mil pessoas e 12 mil veículos.

O PDTI representa um instrumento indispensável, pois as melhores práticas relacionadas à gestão de TI recomendam que qualquer instituição que realize uma gestão eficiente dos recursos dessa área, seja ela pública ou privada, necessita contar com um planejamento no qual

estejam relacionadas todas as metas da instituição, associadas às ações que a área de TI, no que lhe compete, deverá executar para o alcance dessas metas.

A definição dos temas tratados no PDTI foi realizada pelos responsáveis do Departamento de Tecnologia da Informação, Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Seção de Infraestrutura de Tecnologia e aprovado pelo Comitê Gestor de TI, de acordo com as respectivas áreas de competências e de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Mapa Estratégico em vigência.

2. TERMOS E ABREVIACÕES

Os conceitos relacionados a termos técnicos, convenções e abreviações, mencionados no decorrer deste documento, são apresentados na tabela abaixo:

Termo	Descrição
Análise SWOT	Técnica utilizada para fazer análise de cenário, sendo usada como base para gestão e planejamento estratégico
CGPAR	Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União
CGTI	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
CODGI	Coordenadoria de Governança Corporativa e Integridade
DEARH	Departamento de Administração de Recursos Humanos
DETIN	Departamento de Tecnologia da Informação
DIAFI	Diretoria Administrativa e Financeira
ERP	Sistema de gestão empresarial, cuja principal finalidade é a centralização e o controle total das informações corporativas
ETIR	Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos
ETSP	Entreposto Terminal de São Paulo
iGOVSISP	Índice de Maturidade em Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
iSEG	Índice de Maturidade em Segurança da Informação
Matriz GUT	Técnica que permite analisar os problemas com base na sua gravidade, urgência e tendência, com o objetivo de priorizar o fluxo de trabalho e melhorar o processo de tomada de decisão
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
MGI	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PPSI	Programa de Privacidade e Segurança da Informação
SEADS	Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SEINF	Seção de Infraestrutura de Tecnologia
SGBD	Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados
SGD	Secretaria de Governo Digital
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
TI	Tecnologia da Informação

3. METODOLOGIA APLICADA

Para a confecção do PDTI, foi adotada como base a metodologia constante no Guia de PDTIC do SISP versão 2.1, adaptando-se alguns elementos deste. Ademais, a alta gestão optou por desenvolvê-lo utilizando-se o quadro de pessoal próprio do DETIN, aproveitando a experiência e o conhecimento existente, criando-se um documento que refletisse a realidade e as necessidades de tecnologia da informação da CEAGESP.

Seguindo assim, adotou-se as fases de Preparação, Diagnóstico e Planejamento informadas no referido guia, e as etapas para a elaboração deste documento – que serão também utilizadas em suas futuras revisões – resumem-se ao seguinte:

3.1. Levantamento e priorização das necessidades

A equipe de elaboração e acompanhamento do PDTI realizou o levantamento das necessidades relacionadas à tecnologia da informação da Companhia, tendo como referências documentos internos, exigências de órgãos reguladores, legislação e normativos, bem como demandas apresentadas ao DETIN originadas pelas demais áreas de negócios.

A etapa de priorização foi realizada com base nas diretrizes estabelecidas no Mapa Estratégico e validadas pelo CGTI.

3.2. Estabelecimento de metas e ações

Buscou-se determinar o conjunto de metas e ações a serem executadas para o alcance dos objetivos adequados, contemplando a priorização das necessidades e definição de metas e ações, abrangendo aspectos de recursos humanos, orçamentários e riscos.

3.3. Validação e Aprovação

O resultado deste trabalho foi validado pelo CGTI, aprovado pela Diretoria Colegiada e publicado.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

4.1. Documentos externos

- Autodiagnóstico iGOVSISP 2023
- Decreto n.º 12.069, de 21 de junho de 2024 – Estratégia Nacional de Governo Digital
- Framework de Privacidade e Segurança da Informação – PPSI do SISP
- Guia de PDTIC do SISP versão 2.1
- Instrução Normativa SGD/ME n.º 94, de 23 de dezembro de 2022 – Contratações de TI
- Portaria SGD/ME n.º 778, de 4 de abril de 2019 (alterada pela Portaria n.º 18.152,,de 4 de agosto de 2020) – Governança de TI
- Portaria SGD/MGI n.º 4.339, de 10 de agosto de 2023 – iGOVSISP
- Resolução CGPAR n.º 29, de 05 de abril de 2022
- Resolução CGPAR n.º 41, de 04 de agosto de 2022
- Relatório de Recomendação dos Controles Gerais de TI (ITGC)

4.2. Documentos internos

- Carta de Serviços da CEAGESP
- Mapa Estratégico da CEAGESP – 2024-2028
- NG-AD-001 – Estrutura Organizacional CEAGESP
- NP-AD-035 - Metodologia de Gestão de Riscos Corporativos
- Orçamento do DETIN – 2025
- Planejamento Estratégico Institucional – 2024-2028
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação – 2021-2023

5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Os princípios e diretrizes apresentados neste plano representam os alicerces do PDTI para tomadas de decisão e estão em consonância com os princípios e diretrizes dos órgãos centrais do governo federal.

5.1. Princípios

- a) Foco nas partes interessadas;
- b) TI como ativo estratégico;
- c) Gestão por resultados;
- d) Transparência;
- e) Prestação de contas e responsabilização; e
- f) Conformidade.

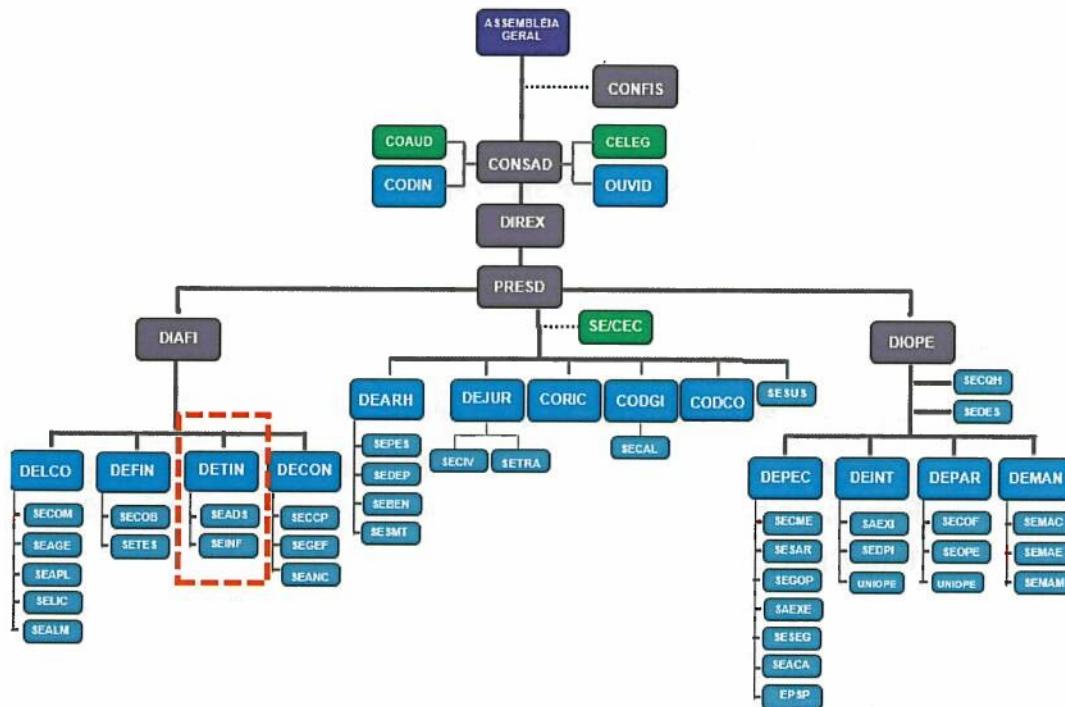
5.2. Diretrizes

- a) Considerar as práticas definidas no Guia de Governança de TIC do SISP, observando as especificidades e o nível de maturidade atual da CEAGESP;
- b) Fomentar a integração visando ao compartilhamento e a otimização dos recursos de TI na CEAGESP;
- c) É papel do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI exercer a governança de TI, conduzindo os processos de direção, monitoramento e avaliação do desempenho de TI na Companhia;
- d) O gestor de TI é responsável pelo planejamento, desenvolvimento, execução e monitoramento das atividades de TI, devendo assessorar o CGTI, provendo todas as informações de gestão para tomada de decisão das instâncias superiores; e,
- e) O PDTI e demais instrumentos de gestão estratégica utilizados pela CEAGESP devem ser publicados em seu portal, visando dar maior transparência às informações e decisões tomadas, à exceção das informações classificadas como não públicas, nos termos da legislação aplicável.

6. ORGANIZAÇÃO DA TI

6.1. Contexto atual

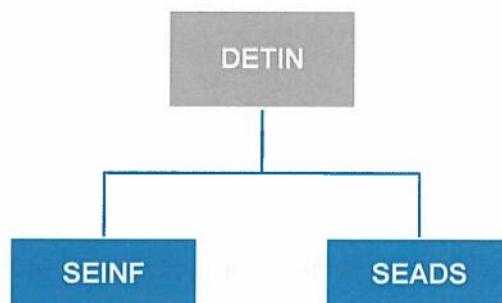
O Departamento de Tecnologia da Informação – DETIN é a unidade de TI regimentalmente incumbida de planejar, organizar, executar e supervisionar todos os sistemas de informática utilizados na Companhia, bem como manter e administrar o parque tecnológico de todas as unidades da capital e do interior. Ele está subordinado à Diretoria Administrativa e Financeira – DIAFI, conforme organograma apresentado a seguir:



6.2. Estrutura atual da área de TI:

O Departamento de Tecnologia da Informação – DETIN é composto pelas seguintes seções:

1. Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas – SEADS; e,
2. Seção de Infraestrutura de Tecnologia – SEINF.



DETIN em números

10	663	570	554	15
Contratos	Usuários	Atendimentos (mês)	Estações de trabalho	Sistemas

6.2.1. Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas – SEADS

É a seção responsável por prover recursos sistêmicos informatizados, através de análise, elaboração de projetos, desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte aos usuários dos diversos sistemas em uso na Companhia.

SEADS em números

2	534	103	15
Contratos	Usuários	Atendimentos (mês)	Sistemas

6.2.2. Seção de Infraestrutura de Tecnologia – SEINF

É a responsável pela implantação, suporte e manutenção da infraestrutura de rede e dos equipamentos do parque tecnológico da companhia, bem como pela administração do banco de dados e pelo suporte técnico aos usuários do ETSP e das unidades de armazenagem e de entrepostagem no Interior de São Paulo.

SEINF em números

8	663	467	554
Contratos	Usuários	Atendimentos (mês)	Estações de trabalho

7. RESULTADO DO PDTI ANTERIOR

A partir dos resultados do PDTI, referente ao triênio 2021-2023, observou um leve aumento na maturidade em Governança de TI, passando-se da inexistência alcançando níveis iniciais. Das ações planejadas no PDTI anterior, metade foram concluídas, uma parte se encontra pendente e algumas foram canceladas.

Ações	Qtde.	Percentual
Concluídas	15	56 %
Pendentes	10	37 %
Canceladas	2	7 %
Total	27	100 %

8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI

8.1. Missão

Prover soluções e serviços de tecnologia da informação com excelência, focadas nos objetivos estratégicos da CEAGESP.

É o propósito fundamental, a finalidade de existência de qualquer organização, o motivo pelo qual foi criada.

“Dar suporte tecnológico à CEAGESP, com a flexibilidade e a tempestividade necessárias, provendo soluções assertivas de negócio por meio da tecnologia”.

8.2. Visão

A visão é estabelecida sobre os fins da tecnologia da informação para a CEAGESP corresponde à uma direção de longo prazo de um futuro possível, suas ambições e perspectivas.

“Tornar-se parceira das áreas de negócio, sendo reconhecida pela qualidade na prestação de serviço e alinhamento às tendências tecnológicas do setor público”.

8.3. Valores

Valores a serem desenvolvidos pelo DETIN:

- Pró-atividade:** atender as demandas de forma preventiva e proativa, e não reativa;
- Agilidade:** atender as demandas sem burocracia, de forma mais ágil possível;
- Flexibilidade:** atender as demandas com resiliência aos obstáculos e contratempos, adaptando-se aos diversos cenários do negócio e sendo agentes de mudanças ao ambiente da CEAGESP;
- Compromisso:** compromisso com a satisfação dos clientes, por meio da ética, da transparência e da sustentabilidade;
- Inovação:** ofertando serviços que atendam às necessidades do negócio, estando atendo às tendências com foco na melhoria continua; e,
- Desenvolvimento:** valorizando e capacitando os profissionais de TI.

8.4. Análise de SWOT

A análise SWOT (também chamada de Matriz SWOT) é um método de planejamento estratégico usado para identificar os pontos fortes e fracos, oportunidades e possíveis ameaças de um projeto ou unidade organizacional. A análise SWOT é dividida em dois grupos: ambiente interno e externo.

O ambiente interno é representado por pontos fortes (*Strengths*) e pontos fracos (*Weaknesses*). O ambiente externo corresponde às oportunidades (*Opportunities*) e ameaças (*Threats*).

Ambiente Interno	
Pontos Fortes (<i>Strengths</i>)	Pontos Fracos (<i>Weaknesses</i>)
<ul style="list-style-type: none"> Comprometimento da equipe com o trabalho Participação e envolvimento da equipe técnica e administrativa nos projetos da área Padronização do parque tecnológico Compliance com as licenças de software 	<ul style="list-style-type: none"> Quantidade insuficiente de colaboradores no quadro da TI para atendimento das demandas internas e externas Baixa maturidade em governança de TI Muitos processos de TI ainda não formalizados Acordos de níveis de serviços inexistentes entre a TI e áreas de negócios Equipamentos ultrapassaram o previsto para o seu ciclo de vida Baixa integração entre os sistemas Falta de um plano de capacitação para a área de TI
Ambiente Externo	
Oportunidades (<i>Opportunities</i>)	Ameaças (<i>Threats</i>)
<ul style="list-style-type: none"> Disponibilidade de metodologias, guias e modelos consolidados para a TI na esfera pública Disponibilidade no mercado para contratação de soluções de TI como serviço (As a Service) Potencial de adoção de novas tecnologias 	<ul style="list-style-type: none"> Rescisão do contrato de trabalho de membros das equipes de TI Restrições orçamentárias Descontinuidade de planos e projetos devido a mudanças de gestão Resistência dos colaboradores em absorver mudanças Mudanças na legislação, resoluções e/ou políticas dos órgãos aos quais a CEAGESP está submetida Susceptibilidade à incidentes, ex. intempéries climáticas

9. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

O PDTI tem como principal referencial o Mapa Estratégico da CEAGESP 2024-2028, que representa os objetivos a serem perseguidos de modo a alcançar a missão e a visão institucional. A contribuição da TI – objetivos estratégicos de TI – para o alcance dos objetivos estratégicos da companhia foram definidos a seguir:

Objetivos Estratégicos de TI	Objetivos Estratégicos da Companhia	Descrição
Aperfeiçoar a Governança e processos de TI	Fortalecer as boas práticas de Governança	Aprimorar os mecanismos de liderança, estratégia e controle na gestão de TI, alinhando-se às melhores práticas institucionais, implementando processos, métodos e técnicas que aumentem a efetividade no uso dos recursos tecnológicos, visando o suporte e fornecimento de soluções de TI, contribuindo com os resultados estabelecidos pela CEAGESP.
	Estabelecer um Programa de Aprimoramento Profissional	
	Aprimorar a segurança da informação	
Auxiliar no aprimoramento de competências técnicas dos colaboradores	Estabelecer um Programa de Aprimoramento Profissional	Promover melhorias no desempenho das atribuições técnicas e gerenciais dos colaboradores provendo recursos tecnológicos para qualificação e treinamentos.
Potencializar a capacidade de entrega de novos serviços de TI	Incentivar atividades que reforcem o compromisso da empresa com a sociedade	Reforçar a aptidão em produzir e entregar novas soluções e aprimorar as existentes, com foco na agregação de valores institucionais.
	Aperfeiçoar a infraestrutura de apoio para fornecedores e permissionários	
	Incrementar o uso de tecnologias e rastreabilidade nos processos visando o ganho de tempo e diminuição de custos	
Atender os padrões estabelecidos	Fortalecer as boas práticas de Governança	Alinhar as ações e projetos de TI às diretrivas estabelecidas pela CGPAR, pelo SISP e demais órgãos aos quais a CEAGESP está submetida.
	Aprimorar a segurança da informação	
Garantir e aprimorar a qualidade dos serviços de TI	Aperfeiçoar a infraestrutura de apoio para fornecedores e permissionários	Assegurar que os serviços de TI atendam aos requisitos da companhia e supram as expectativas de clientes internos e externos, contribuindo para o cumprimento de metas e resultados estabelecidos. Além disso, garantir que os recursos tecnológicos preservem os requisitos de segurança, privacidade, disponibilidade e continuidade, reduzindo os riscos associados ao fornecimento desses serviços.
	Implementar pesquisa de clima organizacional	
	Estabelecer um Programa de Aprimoramento Profissional	

10. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

10.1. Plano de Levantamento das Necessidades

Analisando-se o Planejamento Estratégico Institucional 2024-2028, as Resoluções CGPAR n.º 29 e 41, a Estratégia Nacional de Governo Digital, a Carta de Serviços CEAGESP, as Portarias e Guias do SISP e demais demandas apresentadas pelas áreas de negócio e pelo próprio DETIN, identificou-se as necessidades de TI as quais foram priorizadas e planejadas para serem atendidas durante a vigência deste PDTI.

10.2. Critérios de Priorização

As necessidades identificadas foram priorizadas adotando-se como critérios a Matriz GUT, que utiliza como aglutinadores a **Gravidade** (impacto que a necessidade gerará caso não seja atendida), a **Urgência** (o prazo/tempo disponível para o atendimento) e a **Tendência** (a probabilidade / potencial que a necessidade ou problema tem de crescer a curto, médio ou longo prazo).

10.3. Necessidades Identificadas

Consolidando as necessidades identificadas, que estão relacionadas à TI, podemos resumir estas conforme apresentado abaixo:

- a) **Contratação e Renovação de Serviços** – renovar os contratos vigentes e que possibilitam o aditamento, e.g. link de Internet, manutenção de equipamentos e licenças de softwares, e realizar novos processos licitatórios para os contratos com vencimentos previstos durante a vigência deste PDTI, e.g. outsourcing de impressão, garantindo assim, a disponibilidade e continuidade dos serviços de TI já existentes;
- b) **Adequação e Implementação de Sistemas** – adequar o ambiente interno para suportar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e contratar serviços especializados em SaaS para sua operacionalização. Adequar sistemas internos para prover novos recursos e aumentar a eficiência nas atividades das áreas de negócio;
- c) **Segurança da Informação** – revisar os processos relacionados visando a melhoria contínua destes. Estabelecer um programa de conscientização em segurança. Aumentar a aderência dos controles internos à legislação e recomendações na área de segurança da informação disponíveis;
- d) **Inventário e Monitoramento** – revisar processos relacionados a gestão de ativos de TI, além de implementar ferramentas para automatização desses processos.

Estabelecer um processo de registro e monitoramento de desempenho dos serviços e processos de TI;

- e) **Infraestrutura de Rede** – Estruturar o cabeamento de rede, visando melhorar a eficiência e disponibilidade nos serviços, bem como prover agilidade no atendimento de novas demandas. Realizar a substituição das estações de trabalho da Companhia; e,
- f) **Formalização de Processos** - formalizar processos de TI e definir papéis e responsabilidades, além de implementar treinamentos para colaboradores visando a melhoria do desempenho e a adequação às práticas de governança de TI.

Essas ações visam não apenas a modernização da infraestrutura, mas também a melhoria da segurança da informação e a eficiência operacional da CEAGESP, alinhando-se às necessidades atuais e futuras da organização.

11. CAPACIDADE ESTIMADA DE EXECUÇÃO DA TI

A execução eficaz do PDTI é essencial para o sucesso das iniciativas de tecnologia da informação, devendo ser bem estruturado e implementado de maneira consistente e eficiente para alcançar os resultados esperados.

A avaliação da capacidade de execução da TI é um aspecto crítico no planejamento das ações, envolvendo a análise dos recursos humanos e materiais necessários para manter projetos e atividades em andamento, além de considerar os recursos disponíveis para novos projetos. Portanto, o planejamento deve sempre levar em conta a capacidade de execução da TI, considerando-se os dados históricos relacionados ao volume de trabalho, as características da equipe, os recursos financeiros e tecnológicos disponíveis, bem como a complexidade dos contratos e processos existentes.

A equipe deve possuir as competências necessárias para a execução do plano, e a capacitação contínua é recomendada para aprimorar a capacidade de entrega e otimizar os recursos, devendo-se incluir ações que visem a otimização das operações e o aumento do desempenho da força de trabalho, garantindo que as metas e objetivos estabelecidos sejam atingidos de forma eficaz e eficiente.

O quadro funcional do DETIN tem a seguinte composição e quantitativos:

Área	Cargo / Função	Quantidade
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Analista de Sistemas (incluindo o Chefe da área)	06
Infraestrutura e Suporte	Analista de Sistemas	01
	Técnico em Informática (incluindo o Chefe da área)	04
	Estagiário	01
	Terceirizado	01
Administrativo	Gerente do DETIN	01
	Técnico Administrativo	01
TOTAL		15

12. PLANO DE METAS E AÇÕES

12.1. Plano de Metas

As metas para o PDTI 2024-2026 foram definidas através do agrupamento das necessidades de TI identificadas para alcance dos objetivos propostos, conforme segue:

I. Renovar / Contratar serviços de TI

Renovar 100 % dos contratos de serviços de TI suscetíveis de renovação e/ou realizar nova contratação.

II. Atender a Resolução CGPAR n.º 41 / 2022

Implementar e manter 70 % das recomendações de Governança de TI da Resolução CGPAR n.º 41, de 4 de agosto de 2022.

III. Aprimorar os controles e medidas de segurança da informação

Promover um aumento de 20 % no valor do índice de maturidade em segurança da informação (iSEG) através da revisão e melhoria da Gestão da Segurança da Informação.

IV. Implantar novos serviços e/ou sistemas

Concluir 100 % das ações e projetos de novos serviços, adequação e implementação de sistemas.

V. Melhorar a infraestrutura de TI

Concluir 75 % das ações e/ou projetos de melhoria na infraestrutura de TI promovendo a atualização tecnológica.

12.2. Plano de Ações

O Plano de Ações estrutura as ações que devem ser executadas para que as metas definidas sejam alcançadas, conforme segue:

12.2.1. Renovar / Contratar serviços de TI

Objetivo Estratégico da TI	Ação	Prazos
Garantir e aprimorar a qualidade dos serviços de TI	1) Contratar link de Internet para o ETSP em substituição do atual (Link 1)	2024
	2) Contratar serviço de outsourcing de impressão em substituição ao atual	2024 – 2025
	3) Renovar as licenças de produtos Microsoft	2026
	4) Renovar contrato de manutenção corretiva, preventiva e suporte técnico aos equipamentos do Datacenter	2024 – 2025
	5) Renovar e implementar melhorias no sistema ERP	2024 – 2025
	6) Renovar link de Internet para o ETSP (Link 2)	2024 – 2025
	7) Renovar licenças da plataforma de desenvolvimento de softwares	2025
	8) Renovar serviço de solução de firewall	2025
	9) Renovar serviços de colaboração e e-mail	2024 – 2026
	10) Renovar solução de antivírus	2024 – 2025

12.2.2. Atender a Resolução CGPAR n.º 41 / 2022

Objetivo Estratégico da TI	Ação	Prazos
Garantir e aprimorar a qualidade dos serviços de TI	1) Instituir o processo formal de Gerenciamento da Continuidade	2024 – 2025
Aperfeiçoar a Governança e processos de TI	2) Implementar melhorias nas práticas de Governança de TI	2024 – 2026
Atender os padrões estabelecidos	3) Revisar processo de Gerenciamento da Configuração e Ativos de TI	2024 – 2025
	4) Instituir a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR)	2025
Aperfeiçoar a Governança e processos de TI	5) Instituir o processo formal de Gerenciamento de Mudança	2025 – 2026
	6) Revisar processo de Gerenciamento de Fornecedores	2025
Atender os padrões estabelecidos	7) Revisar políticas e normativos do processo de Gestão de Segurança da Informação	2024 – 2026
	8) Instituir processo formal de Gerenciamentos de Projetos	2025 – 2026
	9) Instituir processo formal de software	2026

Aperfeiçoar a Governança e processos de TI	10) Revisar processo de Gerenciamento de Incidentes	2025
	11) Implementar melhorias no sistema de gestão de serviços de TI	2024 – 2026
	12) Revisar normativos relacionados a contratação de soluções de TI	2026

12.2.3. Aprimorar os controles e medidas de segurança da informação

Objetivo Estratégico da TI	Ação	Prazos
Atender os padrões estabelecidos	1) Aperfeiçoar controles e medidas de segurança da informação	2024 – 2026
	2) Formalizar e padronizar modelos de configuração de segurança conforme processo de Gerenciamento da Configuração	2025 – 2026
	3) Contratar solução para criptografia de dados	2026
	4) Contratar solução para classificação, registro e auditoria de dados	2026
	5) Instituir processo de gestão de dados	2025 – 2026
Auxiliar no aprimoramento de competências técnicas dos colaboradores	6) Instituir ciclos de conscientização, divulgação e treinamentos em segurança da informação aos usuários de TI	2025 – 2026

12.2.4. Implantar novos serviços e/ou sistemas

Objetivo Estratégico da TI	Ação	Prazos
Potencializar a capacidade de entrega de novos serviços de TI	1) Implantar entradas para o sistema de rateio dos serviços contratados (água, energia, elétrica, lixo, limpeza, manutenção e segurança)	2024 – 2026
	2) Implementar solução de gestão de documentos e processos eletrônicos como serviço	2024
	3) Implementar solução de consulta de nota fiscal eletrônica	2024 – 2025
	4) Disponibilizar acesso sem fio nos prédios administrativos do ETSP	2024 – 2025
	5) Realizar estudos para a contratação de serviços de desenvolvimento de softwares	2026

12.2.5. Melhorar a infraestrutura de TI

Objetivo Estratégico da TI	Ação	Prazos
Garantir e aprimorar a qualidade dos serviços de TI	1) Contratar serviço de outsourcing de equipamento UPS Nobreak do Datacenter	2024 – 2025
	2) Migrar solução de virtualização de servidores	2024 – 2025
	3) Renovar parque de estações de trabalho	2024 – 2025
	4) Melhorar a infraestrutura de rede no ETSP	2024 – 2026
	5) Contratar serviço de implantação, adequação e gestão da infraestrutura de cabeamento de rede na matriz	2025 – 2026

Atender os padrões estabelecidos Garantir e aprimorar a qualidade dos serviços de TI	6) Instituir processo de gestão de infraestrutura de rede 7) Contratar serviço de backup na nuvem (Backup as a Service - BaaS)) 8) Realizar estudos para migração parcial ou total dos serviços para ambiente em nuvem 9) Renovar suite de aplicativos para escritório 10)Realizar estudos para aquisição de certificados digitais específicos (Nota Fiscal, Web, etc.) 11)Melhorar processo de aquisição de suprimentos e itens de consumo de TI 12)Contratar link de Internet para as unidades armazenadoras e de entrepostagem 13)Contratar serviço de implantação, adequação e gestão da infraestrutura de cabeamento de rede nas unidades armazenadoras e de entrepostagem 14)Atualizar e adquirir licenças de softwares necessárias para sustentar o negócio	2025 2025 – 2026 2025 – 2026 2025 – 2026 2026 2025 – 2026 2026 2025 – 2026
---	--	---

13. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

O Plano de Gestão de Pessoas, no contexto do PDTI da CEAGESP, deve considerar a inter-relação entre as necessidades organizacionais e a capacidade da equipe de TI, assegurando-se que este esteja alinhado com o Plano de Cargos, Carreira e Salários da companhia, bem como promovendo um ambiente que valorize o desenvolvimento profissional e a retenção de talentos.

Um estudo detalhado deve ser realizado para determinar o número ideal de profissionais necessários, considerando as demandas atuais e futuras da CEAGESP, devendo incluir uma análise das funções críticas que precisam ser preenchidas para garantir a eficiência operacional, implementando programas regulares de capacitação das equipes, que incluem: treinamentos focados em novas tecnologias e metodologias; e, workshops e seminários sobre tendências do setor.

Para atender às diversas demandas apresentadas, os profissionais de TI precisam desenvolver um conjunto abrangente de competências nas seguintes áreas:

- **Análise de Negócio:** habilidade para executar análises para desenvolvimento, implantação e suporte a sistemas de informação e a soluções tecnológicas específicas;
- **Banco de Dados:** habilidades em administração de sistemas de gerenciamento de banco de dados (SGBD), entendendo princípios de segurança, otimização de desempenho, backup e recuperação de bases de dados, com capacidade para trabalhar com grandes volumes de dados e familiaridade com tecnologias emergentes;

- **Criptografia e Gestão de Dados:** conhecimento de soluções para criptografia e gestão eficaz dos dados, assegurando sua classificação e auditoria apropriadas;
- **Gerenciamento da Continuidade:** capacidade de criar planos detalhados que garantam a continuidade das operações em caso de interrupções, incluindo estratégias para recuperação;
- **Gestão de Incidentes e Problemas:** capacidade de solucionar rapidamente o incidente, utilizando-se de ferramentas e técnicas adequadas, restabelecendo o serviço a sua normalidade e, habilidade para diagnosticar e identificar sua causa raiz;
- **Gestão de Serviços de TI:** capacidade de implementar e gerenciar processos que garantam a entrega eficiente de serviços, adotando as melhores práticas disponíveis no mercado e garantir a melhoria contínua dos processos;
- **Governança de TI:** melhoria nas práticas de governança para garantir que a TI esteja alinhada com as necessidades do negócio e em conformidade com regulamentações;
- **Infraestrutura e Redes:** entendimento sólido sobre diferentes soluções, incluindo hardwares e softwares, possibilitando atuar no planejamento, implementação e otimização da infraestrutura de TI e redes, tanto em ambiente *on-premise* ou em nuvem (*cloud computing*);
- **Projetos e Contratações de Soluções de TI:** conjunto de habilidades que incluem planejamento estratégico, gestão de riscos, monitoramento e avaliação de resultados, além de conhecimentos técnicos sobre legislação e normativos específicos do setor público; e,
- **Segurança da Informação:** conhecimento em práticas de segurança cibernética, gerenciamento de riscos e implementação de controles.

Essas estratégias visam não apenas atender às necessidades atuais da CEAGESP, mas também preparar a equipe para os desafios futuros, garantindo que a gestão de pessoas na área de TI seja robusta e eficaz.

14. PLANO ORÇAMENTÁRIO

A proposta orçamentária de TI apresentada relaciona os investimentos e custos empregados nas aquisições/contratações de equipamentos, softwares e serviços de TI, a serem realizados no exercício de 2024 e 2025.

Durante a vigência deste PDTI o plano de investimentos e custeios subsequentes serão elaborados e aprovados anualmente pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI.

Para novas despesas e/ou investimentos, os números apresentados são estimativas e deverão passar por um processo de estudo de cenário e revisão no momento da implementação das respectivas ações, de acordo com as prioridades definidas e a disponibilidade orçamentária e financeira.

14.1. Proposta Orçamentária – Exercício 2024

ID	Especificações dos Contratos/Custeio	Estimativa de gastos R\$
1	Atualização das licenças da plataforma de desenvolvimento de softwares	58.655,16
2	Equipamentos, suprimentos e itens de consumo de TI	50.000,00
3	Fornecimento de link de Internet dedicada para o ETSP (2 contratos)	50.050,39
4	Licenças da solução de antivírus	31.905,50
5	Licenças de produtos Microsoft	129.728,12
6	Licenças solução de colaboração e e-mail	271.241,02
7	Manutenção corretiva, preventiva e suporte técnico aos equipamentos do Datacenter	103.613,66
8	Manutenção, suporte, atualização garantida e sustentação do ERP	341.479,82
9	Serviço de impressão, digitalização e reprografia corporativa	391.813,62
10	Serviço de solução de firewall	184.878,80
11	Solução de gestão de documentos e processos eletrônicos como serviço	153.879,48
Total previsto para o ano de 2024		1.767.245,57

14.2. Proposta Orçamentária – Exercício 2025

ID	Especificações dos Contratos/Custeio	Estimativa de gastos R\$
1	Atualização das licenças da plataforma de desenvolvimento de softwares	59.135,62
2	Equipamentos, suprimentos e itens de consumo de TI	50.000,00
3	Fornecimento de link de Internet dedicada para as unidades de entrepostagem e de armazenagem	878.232,00

4	Fornecimento de link de Internet dedicada para o ETSP (2 contratos)	32.860,80
5	Licenças da solução de antivírus	35.000,00
6	Licenças de produtos Microsoft	127.428,79
7	Licenças solução de colaboração e e-mail	272.266,94
8	Manutenção corretiva, preventiva e suporte técnico aos equipamentos do Datacenter	102.366,48
9	Manutenção, suporte, atualização garantida e sustentação do ERP	681.360,29
10	Serviço de impressão, digitalização e reprografia corporativa	402.250,09
11	Serviço de solução de firewall	182.454,16
12	Serviço para disponibilização de consulta a base de dados de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)	292.500,00
13	Solução continuada de locação (outsourcing) equipamento UPS Nobreak	54.000,00
14	Solução de gestão de documentos e processos eletrônicos como serviço	472.410,00
Total previsto para o ano de 2025		3.642.265,17
Total previsto para o ano de 2025 – Investimento		R\$ 5.335.567,92

15. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

Um risco é um efeito que a incerteza tem sobre os objetivos de uma organização, constituindo-se em um desvio positivo ou negativo em relação ao resultado esperado. Deste modo, este PDTI faz uso de uma estrutura para a realização do gerenciamento dos riscos que possam afetar as ações propostas.

O processo de classificação dos riscos foi elaborado conforme metodologia disposta na NP-AD-035 – Processo de Gestão de Riscos Corporativos.

Para cada risco identificado, definiu-se a probabilidade da ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso este ocorra e, as ações de mitigação desses riscos.

15.1. Da Probabilidade e Impacto

Na avaliação da probabilidade será considerada uma pontuação baseada nas avaliações dos critérios, conforme tabela abaixo:

Probabilidade						
	Aspectos Avaliativos	Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais	Evento pode ocorrer em algum momento	Evento deve ocorrer em algum momento	Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias	Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias
Frequência Observada/Esperada	Muito baixa (< 10%)	Baixa (>=10% <= 30%)	Média (>=30% <= 50%)	Alta (>=50% <= 90%)	Muito alta (>90%)	
Peso	1	2	3	4	5	

Fonte: Item 5.3 – Figura A – NP-AD-035 – Processo de Gestão de Riscos Corporativos

E, a fim de que a Equipe de Elaboração e Acompanhamento do PDTI venha a ter uma visão holística do impacto, serão analisadas todas as consequências que os eventos causam, considerando-se os fatores estratégico-operacionais e econômico-financeiros. Para a avaliação do impacto serão utilizados os aspectos avaliativos, conforme tabela a seguir, descritos no campo “Orientações para atribuições de pesos”.

O nível do impacto é o resultado da média ponderada dos fatores analisados conforme a formula abaixo:

$$RI = \frac{P(L1 \text{ a } L5)C1 * PerEG + P(L1 \text{ a } L5)C2 * PerReg + P(L1 \text{ a } L5)C3 * PerRep + P(L1 \text{ a } L5)C4 * PerNSS + P(L1 \text{ a } L5)C5 * PerIH + P(L1 \text{ a } L5)C6 * PerOrc}{100 \%}$$

LEGENDAS	
RI	Risco Inerente
P	Peso (1 a 5)
Per	Percentual
EG	Esforço da Gestão
Req	Regulação
Rep	Reputação
NSS	Negócios / Serviços a Sociedade
IH	Intervenção Hierárquica
Orc	Orçamentária

Nota: Para fins de cálculos os números receberão arredondamento

A tabela a seguir apresenta os fatores para a avaliação do impacto:

Impacto - Fatores para Análise								
	Estratégico-Operacional						Econômico-Financeiro	Peso
	C1	C2	C3	C4	C5	C6		
	Esforço de Gestão	Regulação	Reputação	Negócios/ Serviços à Sociedade	Intervenção Hierárquica	Orçamentário		
	15%	17%	12%	18%	13%	25%	100%	
Orientações para atribuição de pesos	L1	Evento com potencial para levar o negócio ou serviço ao colapso	Determina interrupção das atividades	Com destaque na mídia nacional e internacional, podendo atingir os objetivos estratégicos e a missão	Prejudica o alcance da missão da CEAGESP	Exigiria a intervenção do Ministério Supervisor	> = 25%	5-Catastrófico
	L2	Evento crítico, mas que com a devida gestão pode ser suportado	Determina ações de caráter pecuniário (multas)	Com algum destaque na mídia nacional, provocando exposição significativa	Prejudica o alcance da missão da Unidade	Exigiria a intervenção do Presidente	> = 10% < 25%	4-Grande
	L3	Evento significativo que pode ser gerenciado em circunstâncias normais	Determina ações de caráter corretivo	Pode chegar à mídia provocando a exposição por um curto período de tempo	Prejudica o alcance dos objetivos estratégicos	Exigiria a intervenção do Gerente/ Coordenador da área	> = 3% < 10%	3-Moderado
	L4	Evento cujas consequências podem ser absorvidas, mas carecem de esforço da gestão para minimizar o impacto	Determina ações de orientação	Tende a limitar-se às partes envolvidas	Prejudica o alcance das metas do processo	Exigiria a intervenção do Chefe de Seção	> = 1% < 3%	2-Pequeno
	L5	Evento cujo impacto pode ser absorvido por meio de atividades normais	Pouco ou nenhum impacto	Impacto apenas interno / sem impacto	Pouco ou nenhum impacto nas metas	Seria alcançada no funcionamento normal da atividade	< 1%	1-Insignificante

Fonte: Item 5.3 – Figura B – NP-AD-035 – Processo de Gestão de Riscos Corporativos

15.2. Matriz de Risco

A análise dos riscos é feita utilizando-se a metodologia abordada na NP-AD-035 e, na tabela abaixo, segue a descrição e o nível dos riscos que podem afetar as ações propostas neste PDTI:

ID	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco
R.01	Não renovação de contratos para os equipamentos, licenças, serviços e soluções indispensáveis à manutenção do DETIN	1	3	3
R.02	Contingenciamento do orçamento para área de TI, comprometendo as ações previstas neste PDTI	2	3	6
R.03	Perda do conhecimento técnico, caso ocorra rescisão do contrato de trabalho de funcionários	3	2	6
R.04	Perfil inadequado do pessoal a ser incorporado ao quadro através do Concurso Público.	3	2	6
R.05	Mudanças na alta administração e gerência do DETIN	3	3	9
R.06	Baixo envolvimento da alta administração com as ações e projetos da área de TI	1	2	2
R.07	Fraca ou inexistente atuação do Comitê Gestor de TI, ou órgão colegiado equivalente	2	2	4
R.08	Ingerência na definição dos projetos e prioridades da área de TI	1	2	2
R.09	Mudanças na legislação, resoluções e/ou políticas dos órgãos aos quais a CEAGESP está submetida	3	2	6
R.10	Resistência dos colaboradores em absorver mudanças	5	3	15

O cruzamento dos pesos da Probabilidade e Impacto, resulta na formação da Matriz de Risco, conforme exemplificado no quadro abaixo

Matriz de Riscos					
Catastrófico	5	Impacto	5	10	15
Grande	4		4	8	12
Moderado	3		3	R.01	R.02
Pequeno	2		2	R.06	R.07 R.08
Insignificante	1		1	4	R.03 R.04 R.09
			2	3	12 15 R.10
			1	2	8 10
			Rara	Improvável	Possível
			< 10%	>=10% <= 30%	>=30% <= 50%
					>=50% <= 90%
					>90%
Probabilidade					

Fórmula da Matriz de Risco:
MR = I x P

MR	Matriz de Risco
I	Impacto
P	Probabilidade

15.3. Ações para mitigação

ID	Descrição do Risco	Ação de Mitigação
R.01	Não renovação de contratos para os equipamentos, licenças e soluções indispensáveis à manutenção dos serviços de TI.	Iniciar processo para aditamento/contratação com relevante antecedência. Cumprimento da Instrução Normativa SGD/ME n.º 94 / 2022 ou alterações posteriores.
R.02	Contingenciamento do orçamento para área de TI, comprometendo as ações previstas neste PDTI.	Sensibilizar a alta administração sobre a necessidade de priorização de investimentos para a área de TI.
R.03	Perda do conhecimento técnico, caso ocorra rescisão do contrato de trabalho de funcionários.	Elaborar e implementar plano de retenção do conhecimento (DETIN e áreas de negócio); e, Realizar e manter concurso público para recomposição do quadro.
R.04	Perfil inadequado do pessoal a ser incorporado ao quadro através do Concurso Público.	Definir requisitos para contratação de pessoal, alinhados as necessidades atuais e futuras da CEAGESP; e, Implementar, em parceria com o DEARH, plano de capacitação.
R.05	Mudanças na alta administração e gerência do DETIN.	Manter processo de revisão anual – ou em período menor – do PDTI submetendo as alterações a aprovação do CGTI.
R.06	Baixo envolvimento da alta administração com as ações e projetos da área de TI.	Sensibilizar a alta administração quanto à importância da Governança de TI.
R.07	Fraca ou inexistente atuação do Comitê Gestor de TI, ou órgão colegiado equivalente.	Manter em funcionamento o CGTI, realizando reuniões periódicas.

R.08	Ingerência na definição dos projetos e prioridades da área de TI.	Cumprimento da IN SGD/ME n.º 94 / 2022, ou quaisquer instruções ou legislação que vierem a substituí-la, e obrigatoriedade de aprovação prévia das contratações pelo CGTI.
R.09	Mudanças na legislação, resoluções e/ou políticas dos órgãos aos quais a CEAGESP está submetida.	Manter processo de revisão anual – ou em período menor – do PDTI submetendo as alterações à aprovação do CGTI.
R.10	Resistência dos colaboradores em absorver mudanças.	Promover um processo de engajamento junto às áreas de negócio.

16. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI

O presente PDTI comprehende o triênio 2024-2026 e, durante sua vigência a Equipe de Acompanhamento do PDTI deverá revisá-lo anualmente, ou a qualquer momento, de forma a contemplar eventuais mudanças na estrutura organizacional ou alterações no referencial estratégico da área de TI da CEAGESP.

Durante a vigência deste PDTI, o plano de investimentos e custeios subsequentes serão elaborados e aprovados anualmente pelo CGTI.

As eventuais alterações deverão ser submetidas à aprovação do CGTI.

17. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

O sucesso do PDTI está diretamente ligado à disponibilidade de recursos em infraestrutura, orçamento, pessoal e tecnologia, além da priorização e execução das ações planejadas e metas estabelecidas. Os fatores críticos para o êxito deste plano incluem requisitos, condições e ações gerenciais que garantam o controle dos processos de TI, permitindo o alcance dos resultados esperados.

Os objetivos da Tecnologia da Informação apresentam metas desafiadoras e têm uma expectativa significativa de contribuir para o alcance das metas estratégicas em curto e médio prazo. Os seguintes fatores são essenciais para que este PDTI atinja seus objetivos:

- a) Envolvimento e comprometimento da alta administração da CEAGESP para promover a Governança de TI;
- b) Recursos orçamentários e financeiros adequados;
- c) Participação ativa do CGTI;

- d) Infraestrutura tecnológica apropriada;
- e) Equipe qualificada;
- f) Comprometimento de todos os níveis: estratégico, tático e operacional;
- g) Transparência nos processos e procedimentos relacionados à gestão e priorização de demandas;
- h) Revisões periódicas do plano para garantir seu alinhamento com as estratégias e necessidades da CEAGESP; e,
- i) Monitoramento eficaz da execução deste PDTI.

Este PDTI permitirá direcionar esforços para áreas onde os benefícios são mais significativos ou onde há maior necessidade, assegurando eficácia e efetividade, enquanto otimiza os recursos disponíveis e minimiza desperdícios (eficiência e economicidade).

- a) Os principais benefícios esperados incluem:
- b) Alocação adequada de recursos para a TI, alinhada às prioridades institucionais;
- c) Gestão otimizada dos recursos de TI;
- d) Entregas que agreguem valor ao negócio;
- e) Satisfação dos usuários de TI;
- f) Otimização dos recursos orçamentários para TI; e,
- g) Resultados apresentados com transparência.

Esses elementos são fundamentais para garantir o sucesso do PDTI e a maximização dos benefícios para a CEAGESP.

18. CONCLUSÃO

O PDTI vai além de um simples documento gerencial, ele representa o caminho estratégico que o DETIN deve seguir para resolver problemas, atingir metas e minimizar a ocorrência de incidentes. É fundamental que este esteja alinhado ao Mapa Estratégico, garantindo que os planos criados estejam em plena sintonia, o que permitirá a evolução das estratégias de TI nos próximos anos.

A Tecnologia da Informação da CEAGESP, fundamentada em metodologias consolidadas e nas melhores práticas da Administração Pública, busca constantemente avaliar e ajustar os modelos de governança e gestão de TI ao contexto e aos objetivos organizacionais, sendo crucial esse alinhamento para assegurar uma comunicação eficaz com todas as partes interessadas.

A adoção dessas práticas é essencial para que a companhia se adapte às mudanças nos ambientes interno e externo, garantindo que as necessidades e expectativas dos *stakeholders*

sejam atendidas, com isso não só favorecendo a transparência, mas também promovendo benefícios significativos para os usuários.

Por meio desse enfoque, a CEAGESP se compromete a manter-se relevante e eficiente, alinhando suas operações de TI às demandas contemporâneas e à visão estratégica da instituição. Portanto, este não é apenas um plano, é um compromisso com a excelência e a inovação na gestão da tecnologia da informação.

19. APROVAÇÃO

Os membros do Comitê Gestor de Tecnologia da informação – CGTI aprovam este PDTI.

São Paulo, 18 de novembro de 2024.

[Redacted]

José Lourenço Pechtoll
Presidência

[Redacted]

Mylene Benjamin Giometti Gambale
Diretoria Administrativa e Financeira

[Redacted]

Rubens Reis de Souza Júnior
Coordenadoria de Governança Corporativa e Integridade

[Redacted]

Eduardo Faula de Almeida
Departamento de Tecnologia da Informação